



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 2987/2025

ALTERA A LEI Nº 2887, DE 14 DE MARÇO DE 2025 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O ANEXO I da Lei nº 2887, de 14 de março de 2025, passa a vigorar com a redação contida no ANEXO ÚNICO desta lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 23 de dezembro de 2025.

RONAN ZOCCOLOTO SOUZA DUTRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO ÚNICO

ANEXO I

QUANTITATIVO DE CESSÕES DE ESTAGIÁRIOS			
Órgão	Quantidade	Cargo/Estagiário	
Poder Judiciário Estadual (Fórum da Comarca de Santa Maria de Jetibá – ES)	09	Estagiário Superior	Nível
	05	Estagiário Graduação	Pós-
	01	Assistente Administrativo	
Polícia Civil (Delegacia de polícia Civil e Posto de Identificação de Santa Maria de Jetibá)	02	Estagiário Superior	Nível
	01	Estagiário Graduação	Pós-
	02	Servidores para trabalhar no "Posto de Identificação" da Polícia Civil Local.	
Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo	02	Estagiário Superior	Nível
	01	Estagiário Graduação	Pós-
Instituto de Defesa de Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF	01	Servidor	
Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER	01	Servidor	
Tribunal Regional Eleitoral - ES (Cartório e Posto Eleitoral da Zona 09)	03	Servidor	
Associação Evangélica Beneficente Espírito-santense - AEBES	01	Médico	

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RONAN ZOCCOLOTO SOUZA DUTRA

PREFEITO

GAB - SEGAB - PMSMJ

assinado em 24/12/2025 11:42:12 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 24/12/2025 11:42:12 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por JACKELINE BATISTA DE SOUZA HAESE (GERENTE - GDPN - SEGAB - PMSMJ)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-RMVLpz>